

Barros L.<sup>te</sup>, Joaq.<sup>m</sup> Barboza dos S.<sup>tos</sup>, Rafael Fernandes, Bernardo Jozé de Sene, Rodrigo Pedrozo de Barros e Francisco de Oliveira, todos da Leg.<sup>m</sup> desta Cap.<sup>ta</sup>, os quaes pedem baixa por doentes, para q. V. S. fazendo os examinar pelos Cirurgiões Mores da Legião em presença do Comand.<sup>o</sup> daquellas Praças, assim como a todos os demais q. no dito Corpo se acharem incapazes de servir por molestias incuraveis remetta a Secret.<sup>ria</sup> deste Gov.<sup>o</sup> huma relação assignada por V. S. afim de lhes mandarmos dar baixa. D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> a V. S. S. Paulo 3 de Dezembro de 1817 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbz — Miguel J.<sup>o</sup> de Oliveir.<sup>a</sup> Pinto.

**Para o Coronel João Vicente da Fonseca.**

Remettemos a V. S. por copia assignada pelo Cóm.<sup>dor</sup> M.<sup>el</sup> da Cunha de Azeredo Coutinho Souza Chichorro Secret.<sup>o</sup> deste Gov.<sup>o</sup> o Officio q. nos deregio o Gov.<sup>o</sup> da Praça de Santos sobre o Inspector do Hospital Militar da m.<sup>ma</sup> Villa, para q. V. S. fazendo presente em Junta ali se delibere o q. for conveniente ao Real Serviço. D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> a V. S. São Paulo 3 de Dezembro de 1817 — D. Matheus Bip.<sup>o</sup> — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbz — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**P.<sup>a</sup> o Chefe do Regim.<sup>to</sup> de Caçadores**

Por Officio, q. nos dirigio o Cap.<sup>mor</sup> das Ordenanças da Villa de Cananêa somos informados, q. elle entre as recrutas mandara seo proprio filho; e sendo esta acção m.<sup>to</sup> de louvar: Ordenamos a V. S. determine ao filho do d.<sup>o</sup> Cap.<sup>mor</sup> uze desde já das insignias de Cadete, insinuando-lhe, q. faça as suas provanças p.<sup>a</sup> como tal, ser reconhecido na forma da Ley. Também recebemos os Officios de V. S., q. trouxeram a data de 28 do mez ultimo, e ficamos scientes de seus contheudos. D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> a V. S. São Paulo 3 de Dezembro de 1817 — D. Matheus Bispo. D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbz — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**Para o Inspector das Milicias.**

O Comandante interino da Villa de S. Sebastião nos representou em Officio de 20 do mez passado achar o Furriel graduado Manoel Joze dos Santos do 1.<sup>o</sup> Regim.<sup>to</sup> de Artr.<sup>a</sup> Miliciãna desta Cidade vencendo no Destacam.<sup>to</sup> o soldo de sua graduacção, e não o de sua Praça, e por q. este procedimento hé contra as Ordens estabelecidas, e até os Chefes dos Regim.<sup>tos</sup> não tem authorid.<sup>e</sup> para conferirem Postos por graduacção: Ordenamos a V. S. examine o referido, e nos in-



forme, para q. possamos determinar, o q. for conveniente ao Real Serviço a este respeito. Deos g.<sup>o</sup> a V. S. São Paulo 3 de Dezembro de 1817 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbz — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

#### Para o Cap.<sup>mor</sup> de Cananeia.

Recebemos o Officio de vm.<sup>ces</sup>, em q. nos participa, q. Ordenando aos Republicanos apresentasse seos filhos para o Serviço de S. Mag.<sup>e</sup> não fora obedecidos pelo Cap.<sup>m</sup> Antonio Gonsalves da Silva, Fidencio Pedro Nolasco, Antonio da Roza de Medeiros, Antonio Lourenço do Prado, e Antonio Jozé Ramos, os quaes passaram até a esconde-los; nestas circumstancias louvando m.<sup>to</sup> a vm.<sup>ce</sup> o zello com q. offereceo o seo filho para assentar praça lhe participamos, q. ao Brigadeiro Chefe do Regim.<sup>to</sup> de Caçadores Ordenamos faça uzar das insignias de Cadete, até q. faça as provanções do estillo, para como tal ser reconhecido.

Quanto aos q. se occultarão deve vm.<sup>ce</sup> fazer toda a deligencia por prende-los, e os remetta ao Brigadeiro Candido X.<sup>er</sup> de Almeida e Souza para lhes sentar praça, não obstante ter vm.<sup>ce</sup> completado o numero q. devia dar. Deos guarde a vm.<sup>ce</sup> S. Paulo 3 de Dezembro de 1817 — D. Matheus Bispo. — D. Nuno Eug.<sup>o</sup> de Locio e Scilbz — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

#### P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>mor</sup> de Parnaiba.

Conformando-nos com a informação, q. vm.<sup>ce</sup> nos deo sobre o requerimento de Jozé Luis Alz' de Souza, m.<sup>or</sup> no Destricto dessa Villa lhe Ordenamos o chame a sua presença, e lhe estranhe severam.<sup>e</sup> o haver posto em nossa presença hum requerim.<sup>to</sup> alheio da verdade, advertindo-o será castigado se reincidir em culpa semelhante. D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> a vm.<sup>ce</sup> São Paulo 3 de Dezembro de 1817 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eug.<sup>o</sup> de Locio e Scilbz — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

#### P.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>mor</sup> João Per.<sup>a</sup> Simões

Remettemos a V. M. o requerimento incluzo de Antonio Corr.<sup>a</sup> Pacheco Alf.<sup>a</sup> da 6.<sup>a</sup> Comp.<sup>a</sup> do Regim.<sup>to</sup> do seo Comd.<sup>o</sup>, p.<sup>a</sup> q. a vista do seu contheudo vm.<sup>ce</sup> nos informe em Carta flexada, declarando a culpa porque o d.<sup>o</sup> Alf.<sup>a</sup> foi prezo. D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> a vm.<sup>ce</sup> São Paulo 3 de Dezembro de 1817 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eug.<sup>o</sup> de Locio e Scilbz — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

